

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS FACULDADE DE DIREITO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2016 GRATIFICAÇÃO CURSO/CONCURSO

PROCESSO Nº 23110.003210/2016-83

I – Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Gratificação de Encargo Curso/Concurso ao servidor José Ricardo Caetano Costa da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), SIAPE 2307625 que participou da banca examinadora, incumbida do planejamento, organização, aplicação e correção de provas do Concurso Público para provimento do Cargo na carreira do Magistério Superior da UFPel regido pelo Edital CPSI nº 74/2015 na área de Direito Público (Faculdade de Direito).

II - Identificação das Partes:

UG/Gestão - Repassadora

Universidade Federal de Pelotas - UFPel

UG: 154047

Gestão: 15264

CNPJ: 92.242.080/0001-00

Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 01 - Pelotas - RS

Responsável: Mauro Augusto Burkert Del Pino

CPF: 338.089.880-53

Função: Reitor

UG/Gestão Recebedora

Fundação Universidade do Rio Grande - FURG

UG: 154042

Gestão: 15259

CNPJ: 94.877.586/0001-10

Endereço: Rua Gal. Osório, SN – Rio Grande - RS

Responsável: Cleuza Maria Sobral Dias

CPF: 384.251.060-87

Função: Reitora

III – Justificativa: (Motivação/ Cronograma físico)

MOTIVAÇÃO: Pagamento relativo à participação de professor de Magistério Superior de outra IFES (FURG) em banca de concurso público para o Magistério Superior na área de Direito Público ofertado pelo Terceiro Departamento da Faculdade de Direito da UFPEL.

CRONOGRAMA:

INÍCIO: 09.03.2016; FINAL: 11.03.2016.

IV - Relação entre as partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Para atingir os objetivos pactuados, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento do acordo bem como cumprir as seguintes obrigações:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS FACULDADE DE DIREITO

Compete a Repassadora:

a) a unidade verificar junto à Coordenação de orçamento (COOR) se dispõe de crédito para a realização do TED;

b) a unidade preencher o TED e encaminhar ao Gabinete para ciência, assinatura dos

responsáveis e publicação no portal da UFPel;

c) o Gabinete deverá preencher o campo "VII - Data da publicação" e devolver o TED para a unidade que, após seu recebimento assinado e publicado deverá anexá-lo ao processo contendo cópia do edital, planilhas de pagamento e ateste de que o serviço foi executado e despachar para a COOR solicitando a descentralização do crédito;

d) a COOR descentralizar emitindo nota de crédito, anexando ao processo e encaminhar para

a Coordenação de finanças/PRA;

e) a Coordenação de Finanças e Contabilidade comprovar junto ao SIAFI. Após encaminhar ao Pró-Reitor Administrativo para ciência.

f) a secretaria da Pró-Reitoria Administrativa para arquivamento.

Compete a Recebedora:

a) aplicar os recursos, exclusivamente na consecução do objeto do presente Termo, conforme normas estabelecidas na legislação vigente;

b) disponibilizar a Universidade Federal de Pelotas, informações sobre o andamento das atividades objetos deste Termo, bem como informar sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;

c) Proceder a Prestação de Contas encaminhando a UFPel a comprovação do pagamento, no prazo de até 15 (quinze) dias após o encerramento da vigência deste termo.

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

| Programa de Trabalho/Projeto/ Atividade | Fonte | Natureza da Despesa | UGR | PI | Valor |
|---|-------|------------------------|--------|-------------|----------|
| 108556 | 0112 | 339036 | 154125 | MACADG0100N | 2.653,69 |

VI – Vigência:

O prazo de vigência do presente Termo de Execução Descentralizada tem seu início a partir da data da assinatura e término em 26 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado, desde que observada à legislação vigente.

VII – Data da publicação:

Pelotas/RS, 27 de julho de 2016.

Prof. Cleuza Maria Sobral Reitora da EURG

el Prof^aDenise Petrucci Gigante Reitoria

Universidade Federal de Pelotas

Rua Gomes Carneiro, 01, Centro, CEP: 96010-610, Pelotas/RS.

Reitor da/UE